



FOLHAS: 737  
Nº PROCESSO: 09/2022  
Assinatura: [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	AUXILIANDO NA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E DA EQUIPE PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DISCUSSÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO BULLYING. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 cores; LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE: 40 PÁGINAS; Formato: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO; LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 104 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm;CAPA- PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR; CARTAZ - 50 x 70 PAPEL COUCHÊ 120grs. AUTORA: MARCIA CRISTINA KNOPIK						
9	COLEÇÃO BULLYING - VAMOS JUNTOS DIZER NÃO -9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO ENSINA COMO PREVENIR AS SITUAÇÕES DE BULLYING E AJUDAR OS ENVOLVIDOS NA RECUPERAÇÃO DE VALORES ESSENCIAIS PARA A VIDA EM SOCIEDADE. AUXILIANDO NA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E DA EQUIPE PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DISCUSSÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO BULLYING. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE:40 PÁGINAS; Formato: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO; LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 104 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA- PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO : LOMBADA QUADRADA COLA PUR; CARTAZ - 50 x 70 PAPEL COUCHÊ 120grs. AUTORA: MARCIA CRISTINA KNOPIK.	9º ANO FUNDAMENTAL II	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	270	149,00	40.230,0

TOTAL DO LOTE 405.876,00

**LOTE VII - LIVRO SOBRE PREVENÇÃO AS DROGAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	GRAU DE ENSINO	MARCA	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR -1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS. INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 56 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO. LIVRO DO	1º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	243	155,00	37.665,00

[Signature] [Signature]



FOLHAS: 738  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 112 páginas; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ						
2	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 112 páginas; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ.	2º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	246	154,00	37.884,00
3	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 56 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 112 páginas; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ	3º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	300	154,00	46.200,00
4	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA	4º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	306	154,00	47.124,00

*[Assinaturas manuscritas]*



FOLHAS: 739  
Nº PROCESS: 04/2022  
Assinatura: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 56 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 112 páginas; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ						
5	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 56 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: CANOA - GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 112 páginas; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ	5º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	357	154,00	54.978,00
6	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 64 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES;	6º ANO FUNDAMENTAL II	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	375	154,00	57.750,00

[Handwritten signatures and initials]



FOLHAS: 740  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25 cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ.						
7	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMAR E CONSCIENTIZAR OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 64 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ	7º ANO FUNDAMENTAL II	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	345	154,00	53.130,00
8	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMAR E CONSCIENTIZAR OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMAR SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 64 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ	8º ANO FUNDAMENTAL II	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	282	154,00	43.428,00
9	COLEÇÃO VIVA COM SAÚDE! DROGAS NEM PENSAR - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. CONTENDO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMAR E CONSCIENTIZAR OS ALUNOS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DESATENÇÃO A RESPEITO DE	9º ANO FUNDAMENTAL II	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	270	154,00	41.580,00

*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHAS: 740  
Nº PROCESSO: 09/2022  
Assinatura: f

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000  
CNPJ 06.232.615/0001-20

SITUAÇÕES DO DIA A DIA E O USO DE DROGAS, AUXILIA NA PREVENÇÃO A ACIDENTES E AO USO DE DROGAS, INFORMA SOBRE OS PREJUÍZOS CAUSADOS NA VIDA DO USUÁRIO DE DROGAS, DE SUA FAMÍLIA, DE SEUS AMIGOS E DE TODA COMUNIDADE EM QUE ESTÁ INSERIDO. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 64 PÁGINAS; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA - PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO - OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250grs. 4 X 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90grs. 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: GRAMPO. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINA; FORMATO: 21 X 25cm; CAPA: PAPEL CARTÃO 250 grs. 4 x 0 CORES; MIOLO: PAPEL OFFSET 90 grs. 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTOR: ALEXANDRE AVILEZ							
TOTAL DO LOTE							419.739,00
<b>LOTE VIII - LIVRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	GRAU DE ENSINO	MARCA	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE-1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONTEÚTO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSUMO CONSCIENTE, ABORDA O ASSUNTO DE UMA MANEIRA DIDÁTICA E EM LINGUAGEM ACESSÍVEL. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: GRAMPO - CANOA. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 192 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26 cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTORA: GRAZIELLA ROLLEMBERG	1º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	243	168,00	40.824,00
2	COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONTEÚTO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSUMO CONSCIENTE, ABORDA O ASSUNTO DE UMA MANEIRA DIDÁTICA E EM LINGUAGEM ACESSÍVEL. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: GRAMPO CANOA. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 192	2º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	246	167,00	41.082,00

*[Handwritten signatures and marks]*



FOLHAS: 742  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTORA: GRAZIELLA ROLLEMBERG.						
3	COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE-3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONTEÚTO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSUMO CONSCIENTE, ABORDA O ASSUNTO DE UMA MANEIRA DIDÁTICA E EM LINGUAGEM ACESSÍVEL. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90grs. ACABAMENTO: GRAMPO CANOA. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 192 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTORA: GRAZIELLA ROLLEMBERG	3º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	300	167,00	50.100,00
4	COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE-4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONTEÚTO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSUMO CONSCIENTE, ABORDA O ASSUNTO DE UMA MANEIRA DIDÁTICA E EM LINGUAGEM ACESSÍVEL. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26 cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: GRAMPO CANOA. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 192 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTORA: GRAZIELLA ROLLEMBERG	4º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	246	167,00	41.082,00
	COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE-5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONTEÚTO: LIVRO DO ALUNO, LIVRO DA FAMÍLIA E LIVRO DO PROFESSOR. O LIVRO INFORMA E CONSCIENTIZA OS ALUNOS SOBRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO E CONSUMO CONSCIENTE, ABORDA O ASSUNTO DE UMA MANEIRA DIDÁTICA E EM LINGUAGEM ACESSÍVEL. LIVRO DO ALUNO: APROXIMADAMENTE 120 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA	5º ANO FUNDAMENTAL I	EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	357	167,00	59.619,00

*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHAS. 743  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura f

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000  
CNPJ 06.232.615/0001-20

LOTE IX - LIVRO DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)							TOTAL DO LOTE	232.707,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	GRAU DE ENSINO	MARCA	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL	
	COLA PUR. LIVRO DA FAMÍLIA: APROXIMADAMENTE 48 PÁGINAS; FORMATO: 26cm X 26cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: GRAMPO CANOA. LIVRO DO PROFESSOR: APROXIMADAMENTE 192 PÁGINAS; FORMATO: 26 cm X 26 cm; CAPA: 4x0 CORES PAPEL CARTÃO 250 grs; MIOLO: 4x4 CORES; PAPEL OFFSET 90 grs. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA COLA PUR. AUTORA: GRAZIELLA ROLLEMBERG.							
1	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª ETAPA 2ª E 3ª ANOS. AUTOR MARCOS SALIBA.	2ª E 3ª ANOS	EDITORA EUREKA	UND	180	158,00	28.440,00	
2	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2ª ETAPA 4ª E 5ª ANOS. AUTOR MARCOS SALIBA.	4ª E 5ª ANOS	EDITORA EUREKA	UND	180	158,00	28.440,00	
3	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3ª ETAPA 6ª E 7ª ANOS. AUTOR MARCOS SALIBA.	6ª E 7ª ANOS	EDITORA EUREKA	UND	180	158,00	28.440,00	
4	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4ª ETAPA 8ª E 9ª ANOS. AUTOR MARCOS SALIBA.	8ª E 9ª ANOS	EDITORA EUREKA	UND	180	158,00	28.440,00	
LOTE X - LIVRO SOBRE VALORES NA ESCOLA							TOTAL DO LOTE	113.760,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	GRAU DE ENSINO	MARCA	UND	QNT	V. UNT	V. TOTAL	
1	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21 CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX 250 GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GM. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO /NUKÁCIA ARAUJO	2º ANO FUNDAMENTAL I	EDIÇÕES IPDH	UND	246	115,00	28.290,00	
2	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21 CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX 250 GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GM. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO/ NUKÁCIA ARAUJO	3º ANO FUNDAMENTAL I	EDIÇÕES IPDH	UND	300	115,00	34.500,00	
3	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO DO 4º ANO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A	4º ANO FUNDAMENTAL I	EDIÇÕES IPDH	UND	306	115,00	35.190,00	

*[Handwritten signatures]*



FOLHAS: 744  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

	SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21 CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX PAPEL 250GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GR. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO / NUKÁCIA ARAUJO						
4	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO DO 5º ANO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21 CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX PAPEL 250GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GR. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO / NUKÁCIA ARAUJO	5º ANO FUNDAMENTAL I	EDIÇÕES IPDH	UND	357	115,00	41.055,00
5	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO DO 6º ANO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX PAPEL 250 GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GR. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO / NUKÁCIA ARAUJO.	6º ANO FUNDAMENTAL II	EDIÇÕES IPDH	UND	375	115,00	43.125,00
6	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO DO 7º ANO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX PAPEL 250 GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GR. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO / NUKÁCIA ARAUJO	7º ANO FUNDAMENTAL II	EDIÇÕES IPDH	UND	345	115,00	39.675,00
7	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO DO 8º ANO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A	8º ANO FUNDAMENTAL II	EDIÇÕES IPDH	UND	282	115,00	32.430,00

*[Handwritten signatures and initials]*





FOLHAS: 745  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO AS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX PAPEL 250GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GR. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO/ NUKÁCIA ARAUJO						
COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA LIVRO DO ALUNO DO 9º ANO FUNDAMENTAL, PROPORCIONA REFLEXÕES SOBRE DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO. O RESPEITO; A DIVERSIDADE; A SOLIDARIEDADE; A HUMILDADE; A AMIZADE; A ÉTICA; A CIDADANIA; A ETNIA; A PREVENÇÃO AS DROGAS E UMA AMPLA DISCUSSÃO SOBRE JUVENTUDE E SEXUALIDADE SÃO TEMAS PROPOSTOS NA COLEÇÃO. O DEBATE SOBRE ESSAS TEMÁTICAS É ESSENCIAL PARA O ESPAÇO ESCOLAR NOS DIAS ATUAIS. TAMANHO 28 X 21 CM, COLORIDO, COM CAPA PAPEL TRIPLEX PAPEL 250GR. COM ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA E MIOLO PAPEL OFF SET DE 90 GR. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO/ MÉRCIA FIGUEIREDO / NUKÁCIA ARAUJO	9º ANO FUNDAMENTAL II	EDIÇÕES IPDH	UND	270	115,00	31.050,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>285.315,00</b>

**Cláusula Quartá - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 366 0007 2085 0000 - MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

339030 - material de consumo

12 365 0007 2117 0000 - MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL

339030 - material de consumo

12 361 0007 2054 0000 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - material de consumo

12 122 0007 2036 0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO

339030 - material de consumo

**Quinta - DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

**Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará

*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHAS: 746  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHAS: 747  
Nº PROCESSO: 04/2020  
Assinatura: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**10.2. Constituem obrigações da Contratada:**

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

**10.3. Constituem obrigações da Contratante:**

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

[assinaturas]



FOLHAS: 748  
Nº PROCESS: 04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

*[Handwritten signatures and initials]*



FOLHAS: 749  
Nº PROCESSO: 09/2022  
Assinatura: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

**Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta - DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 10 de maio de 2021.

Cláudio Rodrigues Escórcio

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão  
Secretário de Finanças e Gestor da Administração  
Cláudio Rodrigues Escórcio  
Contratante

Romulo Francklin do Rego Lima

ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA - ASSESSORIA EDUCACIONAL  
CNPJ 21.233.958/0001-00  
ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA  
CPF nº 661.593.263-68



FOLHAS: 750  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

*(Handwritten marks)*

RECEBEMOS DE ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA: R\$ 197.800,00

Nº: 000.000.180

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: Nº PROCESSO: PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO

**ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**  
Rua Lucídio Freitas, 2695  
Porequanto Teresina PI  
TEL/FAX: 86988149101 CEP: 64003085

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº 000.000.180  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2221 0721 2339 5800 0100 5500 1000 0001 8015 3265 0437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210011202920 - 12/07/2021 11:12:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195474902 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 21.233.958/0001-00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO CNPJ/CPF: 30.687.450/0001-65 DATA DA EMISSÃO: 12/07/2021

ENDEREÇO: AV DOS SABIAS, SN ANDAR 1 BAIRRO/DISTRITO: JARDINS CEP: 65540-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/07/2021

MUNICÍPIO: Santa Quiteria do Maranhao FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 11:12:59

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 197.800,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 62.208,11	VALOR TOTAL DA NOTA: 197.800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000081	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 2o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	200,0000	115,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,50
0000000082	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 3o ANO DO ENSINO FUNDAMNETAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	200,0000	115,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,50
0000000083	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 4o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	200,0000	115,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,50
0000000084	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 5o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	200,0000	115,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,50
0000000085	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 6o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	200,0000	115,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,50
0000000086	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 7o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	200,0000	115,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.233,50
0000000087	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 8o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	250,0000	115,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.041,88
0000000088	COLECAO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA - LIVRO DO ALUNO 9o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDICOES IPDH	49059100	0 400	6102	UNI	270,0000	115,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,23

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ag: 3507-6 C/c: 74951-6 Banco do Brasil Romulo Anyele - LTDA Valor aprox. dos impostos: Federal: 26.604,11 e Estadual: 35.604,00 Fonte: IBPT B8217A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FOLHAS: 752  
VALOR NOTA: R\$ 113.760,00  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Nº: 000.000.183  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**  
Rua Lucídio Freitas, 2695  
Porenquato Terecina PI  
TEL/FAX: 86988149101 CEP: 64003085

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº 000.000.183  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2221 0721 2339 5800 0100 5500 1000 0001 8313 4322 2707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210011752225 - 20/07/2021 15:21:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195474902 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 21.233.958/0001-00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO CNPJ/CPF: 30.687.450/0001-65 DATA DA EMISSÃO: 20/07/2021

ENDEREÇO: AV DOS SABIAS, SN ANDAR 1 BAIRRO/DISTRITO: JARDINS CEP: 65540-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 20/07/2021

MUNICÍPIO: Santa Quitéria do Maranhão FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 15:22:23

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	113.760,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.684,92	113.760,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000101	EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 1o ETAPA - 2o E 3o ANO. EDITORA EUREKA	48201000	0 400	6102	UNI	180,0000	158,00	28.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171,23
0000000102	EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 2o ETAPA - 4o E 5o ANO. EDITORA EUREKA	48201000	0 400	6102	UNI	180,0000	158,00	28.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171,23
0000000103	EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 3o ETAPA - 6o E 7o ANO. EDITORA EUREKA	48201000	0 400	6102	UNI	180,0000	158,00	28.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171,23
0000000104	EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 4o ETAPA - 8o E 9o ANO. EDITORA EUREKA	48201000	0 400	6102	UNI	180,0000	158,00	28.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171,23



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ag: 3507-6 C/c: 74951-6 Banco do Brasil Romulo Anyele - LTDA  
Valor aprox. dos impostos: Federal: 24.208,12 e Estadual: 20.476,80 Fone: IBPT B8217A

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 194.616,00	753 NE-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO	Nº PROCESSO 000.000.177
			SÉRIE : 1

<b>ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA</b> Rua Lucidio Freitas, 2695  Porenquanto Teresina PI TEL/FAX: 86988149101 CEP: 64003085	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.177 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2221 0521 2339 5800 0100 5500 1000 0001 7711 9892 1528
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210007991422 - 21/05/2021 10:58:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195474902	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.233.958/0001-00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.687.450/0001-65	DATA DA EMISSÃO 21/05/2021
ENDEREÇO AV DOS SABIAS, SN ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO JARDINS	CEP 65540-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/05/2021
MUNICÍPIO Santa Quitéria do Maranhão	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:59:15

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 194.616,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 43.204,75	VALOR TOTAL DA NOTA 194.616,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000063	REDACAO:INTERPRETACAO E PRODUCAO DE TEXTOS - PARA O 6o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA:DC	49059100	0 400	6102	UNI	375,0000	153,00	57.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.737,25
0000000064	REDACAO: INTERPRETACAO E PRODUCAO DE TEXTOS - PARA O 7o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC	49059100	0 400	6102	UNI	345,0000	153,00	52.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.718,27
0000000065	REDACAO: INTERPRETACAO E PRODUCAO DE TEXTOS - PARA O 8o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	282,0000	153,00	43.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,41
0000000066	REDACAO: INTERPRETACAO E PRODUCAO DE TEXTOS - PARA O 9o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	270,0000	153,00	41.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.170,82

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ag: 3507-6 C/c: 74951-6 Banco do Brasil Romulo Anyele - LTDA Valor aprox. dos impostos: Federal: 8.173,87 e Estadual: 35.030,88 Font e: IBPT 02C353	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 000.000.178		FOLHAS AO VALOR NOTA RS 172.788,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO	Nº: 000.000.178 SÉRIE : 1

<b>ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA</b> Rua Lucidio Freitas, 2695 Porenquanco Teresina PI TEL/FAX: 86988149101 CEP: 64003085		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.178 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2221 0521 2339 5800 0100 5500 1000 0001 7813 4697 3781 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210007992374 - 21/05/2021 11:08:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195474902	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.233.958/0001-00	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO		30.687.450/0001-65	21/05/2021
ENDEREÇO AV DOS SABIAS, SN ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO JARDINS	CEP 65540-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/05/2021
MUNICÍPIO Santa Quitéria do Maranhao	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:09:45

<b>FATURA</b>						
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 172.788,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 38.358,94	VALOR TOTAL DA NOTA 172.788,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000067	COLECAO PRODUCAO DE TEXTO - PASSO A PASSO - 1o ANO DO ENSINO MEDIO I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	243,0000	119,00	28.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419,57
000000068	COLECAO PRODUCAO DE TEXTO - PASSO A PASSO - 2o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	246,0000	119,00	29.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.498,83
000000069	COLECAO PRODUCAO DE TEXTO - PASSO A PASSO - 3o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	300,0000	119,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.925,40
000000070	COLECAO PRODUCAO DE TEXTO - PASSO A PASSO - 4o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	306,0000	119,00	36.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,91
000000071	COLECAO PRODUCAO DE TEXTO - PASSO A PASSO - 5o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	357,0000	119,00	42.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.431,23

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ag: 3507-6 C/c: 74951-6 Banco do Brasil Romulo Anyele - LTDA Valor aprox. dos impostos: Federal: 7.257,10 e Estadual: 31.101,84 Font e: IBPT 02C353	

RECEBEMOS DE ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FOLHAS 755  
VALOR NOTA R\$ 405.876,00  
Nº PROCESSO 1917002

NF-e Nº: 000.000.179  
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO Assinatura

**ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**  
Rua Lucídio Freitas, 2695  
Porequato Teresina PI  
TEL/FAX: 86988149101 CEP: 64003085

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº 000.000.179  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO  
2221 0521 2339 5800 0100 5500 1000 0001 7916 0101 0596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
322210007993873 - 21/05/2021 11:25:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195474902 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 21.233.958/0001-00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCACAO CNPJ/CPF 30.687.450/0001-65 DATA DA EMISSÃO 21/05/2021

ENDEREÇO AV DOS SABIAS, SN ANDAR 1 BAIRRO/DISTRITO JARDINS CEP 65540-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/05/2021

MUNICÍPIO Santa Quitéria do Maranhao FONE/FAX UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:25:56

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	405.876,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.104,48	405.876,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000072	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 1o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	243,0000	149,00	36.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.037,95
000000073	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 2o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	246,0000	149,00	36.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.137,19
000000074	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 3o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	300,0000	149,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.923,40
000000075	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 4o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	306,0000	149,00	45.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.121,87
000000076	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 5o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	357,0000	149,00	53.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.808,85
000000077	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 6o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	375,0000	149,00	55.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.404,25
000000078	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 7o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	345,0000	149,00	51.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.411,91
000000079	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 8o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	282,0000	149,00	42.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.328,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Ag: 3507-6 C/c: 74951-6 Banco do Brasil Romulo Anyele - LTDA  
Valor aprox. dos impostos: Federal: 17.046,80 e Estadual: 73.057,68 Fone: IBPT 02C353

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FOLHAS 756	VALOR NOTA 04.720,22	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	Nº PROCESSO 155 405.876.00	Nº: 000.000.179
		PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Assinatura	SÉRIE : 1

<b>ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA</b> Rua Lucídio Freitas, 2695  Porenquanto Teresina PI TEL/FAX: 86988149101 CEP: 64003085	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.179 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2221 0521 2339 5800 0100 5500 1000 0001 7916 0101 0596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210007993873 - 21/05/2021 11:25:03
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195474902	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.233.958/0001-00
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000080	COLECAO BULLYNG - VAMOS JUNTOS DIZER NAO - 9o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EDITORA: DC.	49059100	0 400	6102	UNI	270,0000	149,00	40.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.931,06



FOLHAS: 757  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE



ASSESSORIA EDUCACIONAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSESSORIA EDUCACIONAL

FOLHAS: 758  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: [assinatura]

## 1. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

### 1.1. *Parâmetros implementados, em atendimento aos Incisos do “caput” do artigo 41 do Decreto 8.420/2015*

Atuando em conformidade com a transparência, ética e integridade, visando o fortalecimento de seus valores, a Assessoria Educacional implementou regras voltadas à integridade, onde estão definidas, especialmente, no Código de Conduta e nas Políticas Internas da empresa. Abordando regras sobre Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

Além de todas essas normas, nós atuamos de forma incisiva na prevenção, detecção e mitigação de desvios, irregularidades, fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

### 1.2 *Descrição do modo de implementação dos parâmetros previstos na alínea “a”*

O nosso Programa de Integridade é desenvolvido e implementado com base nos pilares das nossas atividades e no porte empresarial.

Assim, concentramos nossas principais regras em nosso Código de Conduta, na Política Anticorrupção e Política de Treinamentos. Dessa forma, a Alta Direção da empresa está comprometida e atua constantemente na implementação efetiva de todas as normas definidas, através de comunicados aos colaboradores e terceiros, treinamentos, destinação de recursos necessários e análise crítica periódica para um monitoramento constante em busca da melhoria contínua.

Para que o Programa de Integridade seja realmente eficaz,

[assinatura]

[assinatura]



FOLHAS. 759  
Nº PROCESSO. 09/2022  
Assinatura. [assinatura]

## ASSESSORIA EDUCACIONAL

designamos um profissional responsável, o qual possui autoridade, Certificação em Compliance Anticorrupção e independência para desenvolver suas atividades. Estamos em processo de aprimoramento e, em breve, elegeremos um Comitê de Compliance para que haja maior propagação desta cultura de Integridade;

Importante mencionar, ainda, que nosso programa possui como base o levantamento de riscos de nossas atividades e setores, sua devida análise e classificação e controles (financeiros ou não) definidos para a detecção, prevenção e mitigação de irregularidades, desvios, fraudes e atos ilícitos que possam ser praticados contra a Administração Pública. Para isso, definimos todo o processo de análise na Diretriz de Riscos da Assessoria Educacional, detalhando todo o procedimento de análise.

Em síntese, nosso programa é monitorado e medido constantemente para o devido acompanhamento, análise e eventuais melhorias que possam ser feitas.

### **1.2. Importância da Implementação do Programa de Integridade**

Nossa empresa preza por todas as normas definidas no Programa de Integridade, as consideramos importantes para o desenvolvimento empresarial e nos dedicamos para que sejam cumpridas em sua totalidade.

Entendemos que estar em conformidade vai muito além de cumprir as normas e leis estabelecidas. Nosso esforço diário é para que integridade esteja atrelada à nossa cultura organizacional, pois sabemos estaremos beneficiando a nós e toda a sociedade.

Dessa forma, temos como principal pilar o comprometimento da Alta Direção, atuando de forma contínua para que o programa seja corretamente implementado, monitorado e cumprido através de várias ações.

## **2. MODO DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

A Assessoria Educacional tem definida a seguinte estrutura

[assinatura]



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

para seu Programa de Integridade:

- **Comprometimento da Alta Direção:** Além da análise da necessidade de desenvolvimento e implementação de um Programa de Integridade, nossa direção também verifica se o mesmo está se propagando conforme os valores e princípios da empresa. Dessa forma, atua de maneira contínua, fiscalizando, enviando comunicados aos colaboradores e terceiros que mantemos relacionamento, há treinamento voltado exclusivamente para a Alta Direção, tratando de como deve ser o comportamento da liderança e a importância das suas atitudes como exemplo para os demais, são destinados recursos para que haja melhoria contínua do programa, além dos demais esforços necessários para que surta os efeitos esperados.

- **Identificação de Riscos:** São realizadas análises dos riscos de quatro em quatro meses ou conforme haja necessidade. Nestas, identificam-se os possíveis riscos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos que possam ser praticados; a chance de ocorrerem; o impacto que podem causar, para que, baseados nessa identificação, sejam definidos os controles específicos (financeiros ou não) para prevenção, detecção e mitigação. Aqui, inclui-se tanto os riscos residuais quanto os inerentes ao negócio. Todo este processo segue um padrão estabelecido pela Diretriz de Riscos adotada pela empresa.

- **Designação de responsável:** A Empresa designou um responsável que possui autoridade, conhecimento e independência para o desenvolvimento de suas atividades, especialmente na supervisão da concepção e implementação do programa; aconselhamento e orientação para os colaboradores; reporte do desempenho do programa à Alta Direção e melhoramento contínuo. Estamos em processo de definição do nosso Comitê de Compliance, que deverá ser estabelecido em breve.

- **Código de Conduta:** No Código de Conduta da empresa são determinadas as regras para o Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e

[assinatura]





## ASSESSORIA EDUCACIONAL

Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

- **Política Anticorrupção:** Tem como base a Lei Anticorrupção, fornecendo meios e ferramentas adequadas para o auxílio na identificação de situações de risco, possíveis pagamentos indevidos e a forma de agir nesses casos. Assim como as demais, encontra-se disponível para todos os Colaboradores e, sempre que possível, é tratada nas reuniões, treinamentos e encontros, reafirmando as diretrizes da empresa e sugerindo que quaisquer dúvidas sejam reportadas ao Departamento de Compliance.

- **Política de Treinamentos:** Nossos colaboradores, em sua totalidade, possuem acesso aos treinamentos acerca do programa de integridade, sendo que nosso maior objetivo é que todos realmente entendam as regras para que possam cumpri-las de maneira eficaz, estando preparados para detectar e reagir a possíveis casos de corrupção e demais fraudes. Dessa forma, entendendo a importância dos nossos canais de comunicações e denúncias, saibam utilizá-los, uma vez que é garantindo o anonimato, a confidencialidade e não retaliação. Nós consideramos essencial a participação de todos. Como possuímos vários setores com funções diferentes, os treinamentos são feitos de forma específica para cada setor e, em seguida, reafirmado a todos. Assim, conseguimos direcionar melhor a mensagem a ser entregue.

- **Canais de denúncias, investigação e medidas disciplinares:** disponibilizamos Canais de Comunicação com mecanismos capazes de garantir a confidencialidade para receber informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos princípios e valores da empresa. Os canais são: [ouvidoria.compliance@gmail.com](mailto:ouvidoria.compliance@gmail.com) e aplicativo disponível para baixar no Google Play, App Store e QR CODE disponibilizado na empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e discutidos pelo Departamento de Compliance, as denúncias de boa fé serão investigadas e, se confirmada a procedência, aplicaremos a medida disciplinar adequada ao caso.

- **Medição e monitoramento:** Nosso programa é monitorado e medido de forma constante para que possamos acompanhar sua



762  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura

## ASSESSORIA EDUCACIONAL

efetividade, detectar necessidades de correções e implementar as melhorias necessárias.

- **Auditoria:** Possuímos um plano de auditoria, que será realizado por profissionais especializados e independentes, a partir do mês de julho de 2022 todos os anos. Serão auditadas todas as áreas de Compliance.

- **Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade:** Todos os que infringirem as normas do nosso programa, responderão de forma proporcional ao ato praticado, conforme descrito no Código de Conduta da Assessoria Educacional.

### 3. ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA PREVENÇÃO, REMEDIAÇÃO E DETECÇÃO DO ATO LESIVO, OBJETO DA APURAÇÃO

Nosso programa de integridade é estruturado de forma que possamos prevenir, remediar e detectar possíveis atos lesivos tanto para a própria empresa quanto à administração pública. Desenvolvemos regras claras e objetivas, bem como buscamos propaga-las ao máximo para que não exista dúvidas ou alegação de falta de conhecimento.

Incentivamos que sejam feitas denúncias de boa fé, através dos Canais de Comunicações e proibimos qualquer tipo de retaliação. Delitos que venham a ser comprovados serão informados à Alta Administração que tomará as providências e reportará, se necessário, às autoridades competentes .

Um Compliance eficaz evita danos incalculáveis a qualquer organização, seja ela pública ou privada. Por isso, nos comprometemos em cumprir e propagar tudo aquilo que adotamos no nosso Programa.



ASSESSORIA EDUCACIONAL

FOLHAS 763  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura /

## ANEXOS

- 1) Comprometimento da Alta Direção: ata de reunião e treinamento alta direção;
- 2) Código de Conduta;
- 3) Políticas Internas;
- 4) Matriz e Diretriz de riscos;
- 5) Canal de comunicação e denúncias (print de telas do aplicativo, além do Código de Conduta.



**ASSESSORIA EDUCACIONAL**

FOLHAS 764  
Nº PROCESSO 2202/170  
Assinatura 1



**ASSESSORIA EDUCACIONAL**

FOLHAS 765  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [Signature]

[Signature]



**ASSESSORIA EDUCACIONAL**

FOLHAS: 766  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



ASSESSORIA EDUCACIONAL

FOLHAS: 767  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: 1

**POLÍTICA INTERNA ANTICORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM  
PODER PÚBLICO**

**Emissão: 08 de fevereiro de 2022**

**Vigência: 08 de agosto de 2022**

**Revisão:** A revisão ocorrerá a cada 06 (seis) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

**Responsável funcional:** A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

**1. OBJETIVO**

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da Assessoria Educacional de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

**2. APLICAÇÃO**

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços,



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

agentes intermediários e outros parceiros de negócio. O cumprimento desta Política é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

### 3. DIRETRIZES GERAIS

A Assessoria Educacional proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

#### 3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamento com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

##### 3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador,

[assinatura]





## ASSESSORIA EDUCACIONAL

agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou partícipe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

### 3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a Assessoria Educacional se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na due diligence de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

### 3.3. Pagamento de Facilitação

São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A empresa proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

### 3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da Assessoria Educacional devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.

[assinatura]



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

### 3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

### 3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma due diligence de integridade no intuito de obter informações como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

### 3.7. Doações Políticas

A Assessoria Educacional não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

### 3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A empresa exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

FOLHAS 773  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura /

### 3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações (nº 8.666/13), da Lei Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

### 3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.

## 4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO ("RED FLAGS")

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
- A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;
- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;

774  
Nº PROCESSO 04/2022

Assinatura

## ASSESSORIA EDUCACIONAL

- A contraparte é recomendada por um Agente Público;

- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos; - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;

- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

### 5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da Inove Educacional divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

### 6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: [ouvidoria.compliance@gmail.com](mailto:ouvidoria.compliance@gmail.com)

- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

### 7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;



## ASSESSORIA EDUCACIONAL

- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.

FOLHAS 776  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura /





**ASSESSORIA EDUCACIONAL**

FOLHAS. 777  
Nº PROCESSO 09/2022  
Assinatura [Signature]

[Signature]



FOLHAS 778  
Nº PROCESSO 047/2022  
Assinatura [assinatura]

# CÓDIGO DE CONDUTA



# SUMÁRIO

FOLHAS 779  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura 1

APRESENTAÇÃO .....	3
DILEMAS ÉTICOS .....	5
AMBIENTE DE TRABALHO .....	8
RELACIONAMENTO COM TERCEIROS .....	13
CONFLITO DE INTERESSES .....	18
INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES .....	21
PROGRAMA DE COMPLIANCE .....	23
CANAL DE COMUNICAÇÃO .....	25
PENALIDADE E SANÇÕES .....	27



FOLHAS. 780  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura f

### **MISSÃO:**

Oferecer um atendimento exclusivo, prezando pela pontualidade, excelência e qualidade nos nossos produtos e serviços.

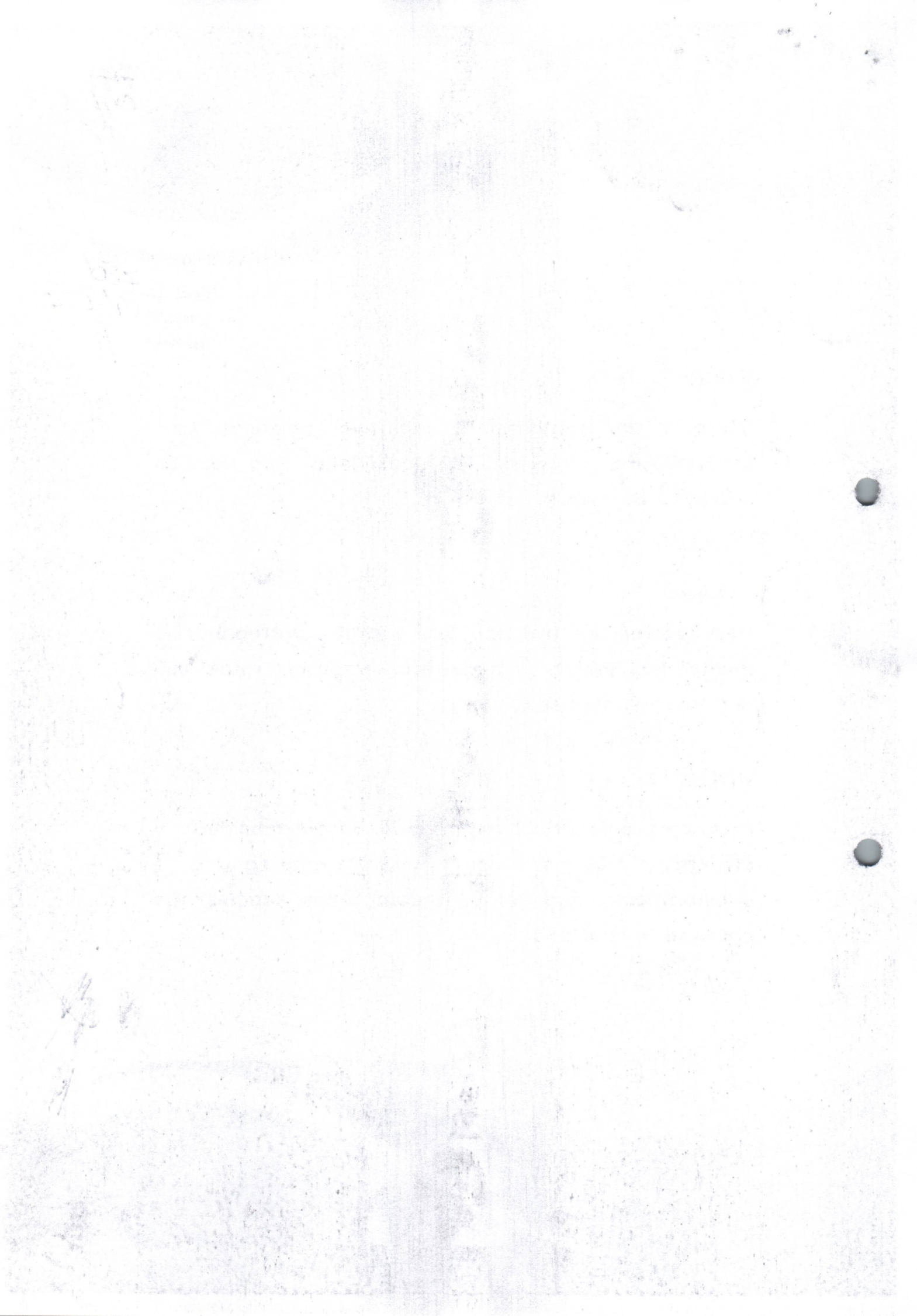
### **VISÃO:**

Desenvolver um trabalho diferenciado, entregando o melhor que temos para que possamos ser referência regional no nosso seguimento.

### **VALORES:**

Prezamos pela ética, integridade, responsabilidade e eficiência, não só com nossos empregados e colaboradores, mas também com todos aqueles que conosco se relacionam.

*f*



FOLHAS  
Nº PROCESSO  
ABRIL/2022

781  
09/2022

# APRESENTAÇÃO



# 1. APRESENTAÇÃO

FOLHAS 782  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

Inspirado nos nossos Valores, este Código de Conduta representa o compromisso que temos com a Ética e Integridade empresariais. É um importante instrumento que deve servir como um guia para compreensão das condutas esperadas por todos aqueles que, de alguma forma, se relacionem conosco, pois sua aplicação se estende, obrigatoriamente, a todos estes.

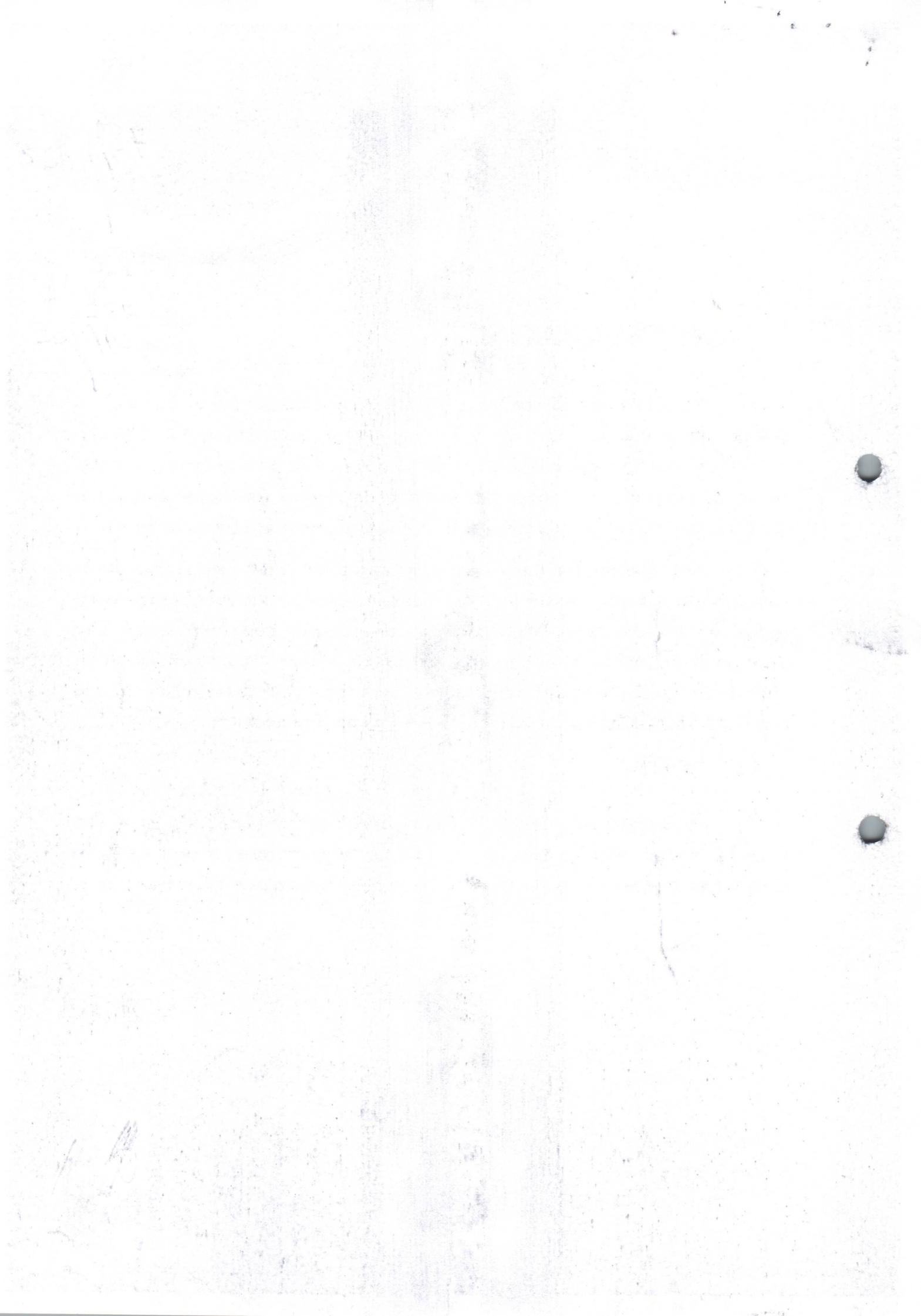
Abordamos também a forma apropriada de relatar condutas suspeitas ou violações. Assim sendo, é muito importante que você compreenda todos os tópicos aqui abordados. Para ajudá-lo, cada um deles virá acompanhado por uma seção que esclarece o que esperamos de você, lembramos que as atitudes permitidas e/ou proibidas, listadas neste Código não são taxativas, podendo variar conforme a conduta do autor.

## 1.2. GESTÃO

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Alta Gestão da empresa. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao departamento de Compliance ou à Administração.







FOLHAS 283  
Nº PROCESSO 04/2001  
ASSINATURA [Signature]

# DILEMAS ÉTICOS



## 2. VALORES ÉTICOS

FOLHAS 784  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura /

Sempre que você ficar em dúvida sobre como deve agir diante de situações que envolvam a ética profissional, pergunte a si mesmo:

O FATO OU A DECISÃO ESTÁ DE ACORDO COM:



A Lei



As políticas  
e normas



Meus valores  
pessoais

FOLHAS 785  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]

COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO:



Aparecesse nos  
jornais

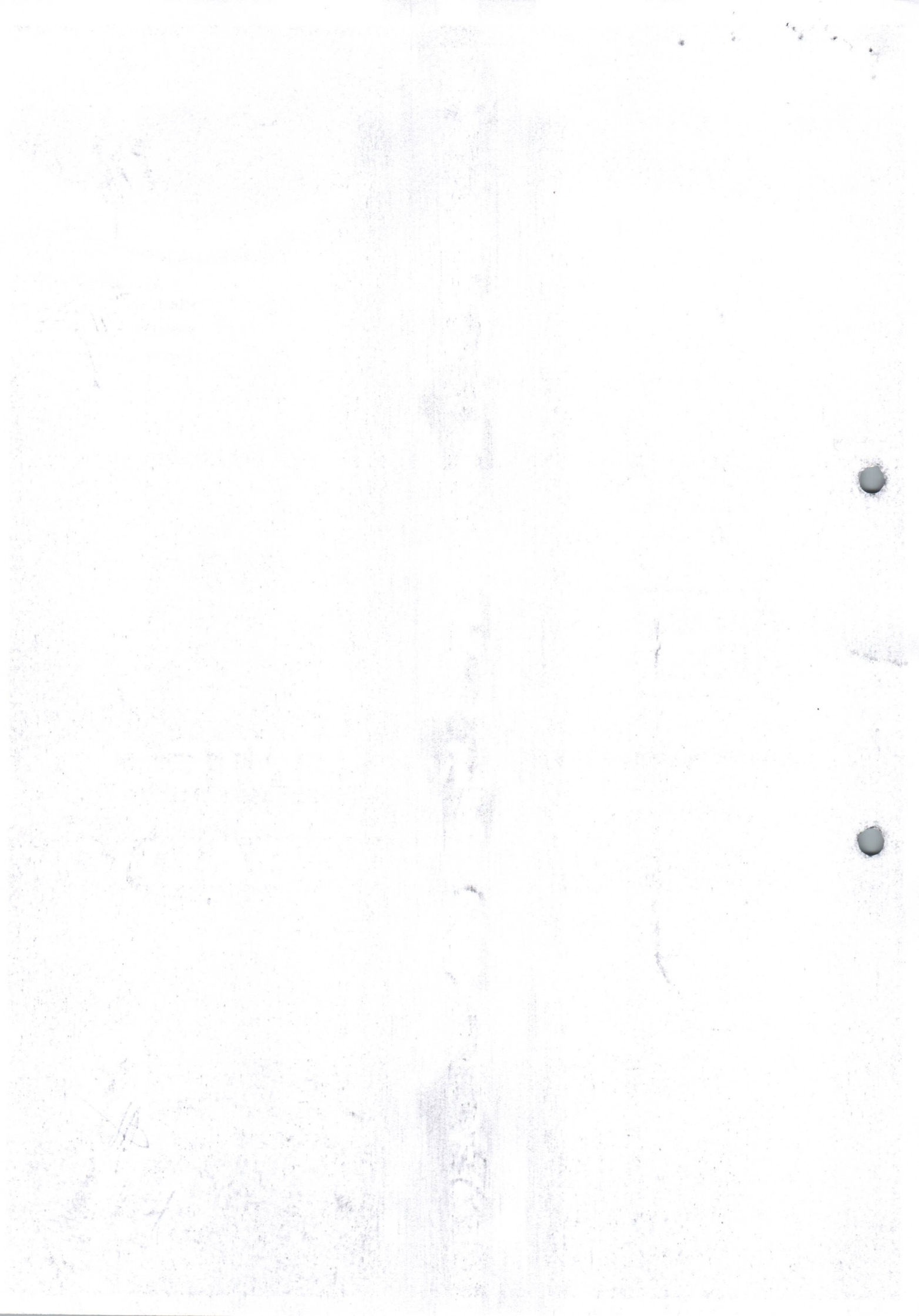


Fosse exposta a  
minha família



Prejudicasse ou  
colocasse alguém em  
risco

[assinatura]



FOLHAS 186  
Nº PROCESSU 04/2005  
Assinatura [assinatura]

# AMBIENTE DE TRABALHO



### 3. AMBIENTE DE TRABALHO

FOLHAS 787  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura f

Sabemos que a imagem de uma empresa é formada com base na qualidade dos seus serviços e nas suas condutas. Sendo assim, nos comprometemos a agir em conformidade com as leis e regulamentações de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente e esperamos que você faça o mesmo.

Incentivamos nossos colaboradores a adotarem os mais altos padrões de convivência entre si, não se restringindo somente à estes, como também aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e distribuidores.

#### 3.2 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Acreditamos que um local de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um ambiente de trabalho justo e com oportunidades de crescimento profissional baseado nas habilidades de cada um.

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

FOLHAS 788  
Nº PROCESSO 04/2622  
Assinatura f

NO NOSSO AMBIENTE INTERNO É IMPORTANTE FICAR ATENTO E GARANTIR:

- A igualdade de acesso às oportunidades
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.
- O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não as ultrapassar.

### 3.3 COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E/OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

O trabalho infantil, bem como o escravo, são fenômenos complexos e inter-relacionados que afetam negativamente toda a sociedade. Sabendo disso, nos comprometemos a combater estas violações aos Direitos Humanos e Trabalhistas. Repudiamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros, com nenhuma forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você, assim como nós, apoie esta causa. Não aceite, não seja cúmplice e, se souber ou suspeitar de situações que envolvam condições de trabalho inapropriada, nos comunique através do nosso canal de comunicação ou reporte direto ao órgão governamental responsável ligando no número 100.

*f*

*f*



FOLHAS. 789

Nº PROCESSO. 09/2022

Assinatura \_\_\_\_\_

### 3.4 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Assédio caracteriza-se por condutas verbais ou físicas de humilhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem discriminação, desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

#### ATITUDES QUE NÃO TOLERAMOS

- A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias;
- Tratar subordinados de forma desrespeitosa;
- Perseguir ou ameaçar empregado, cliente, fornecedor, visitante ou quaisquer outras pessoas, aproveitando-se do cargo que ocupa;
- O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual;

#### O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio. Para isso, nunca se comporte de uma maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.

Não faça piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa. Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

### 3.5 FRAUDE

A fraude ocorre quando o colaborador induz a empresa ou algum terceiro a erro afim de obter vantagem para si ou para outrem. Além de prejudicar o crescimento da organização, este tipo de conduta é considerado crime pelo Código Penal.

### O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Incentivamos a denúncia aberta e imediata ao Departamento de Compliance de qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo nossa empresa e/ou nossos Colaboradores. Dessa forma, se você tiver conhecimento de práticas fraudulentas que nos envolvam, reporte imediatamente à nossa Ouvidoria que está disponível para todos.

FOLHAS: 790

Nº PROCESSO: 04/2002

Assinatura: \_\_\_\_\_

791  
04/08/02  
Assessoria

# RELACIONAMENTO COM TERCEIROS



## 4. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

### 4.1 CORRUPÇÃO

FOLHAS 792  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]

Corrupção é todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou para a empresa. Para fins de apuração interna, atos dessa natureza envolvendo quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados, serão considerados corrupção.

Nós repudiamos todo e qualquer de atitude dessa natureza. Um dos pilares do nosso Programa de Compliance é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolvemos treinamentos periódicos sobre o assunto, bem como políticas internas auxiliando todos os nossos empregados na compreensão dos tipos de corrupção existentes, o impacto na imagem da Empresa e o que deve ser feito para evitá-los.

É de responsabilidade de cada um conhecer e aplicar as regras e os cuidados expostos no nosso Programa de Compliance Anticorrupção, bem como relatar, caso se tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.

## Você Sabia?

FOLHAS: 793  
Nº PROCESSO: 04/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- No Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um **crime previsto pelo Código Penal**, com pena que pode chegar a até **12 anos de reclusão**.

- Em 2013, foi publicada a **Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”)** que prevê a responsabilização de empresas por atos de corrupção praticados por seus funcionários nas esferas administrativa e judicial. Além das multas expressivas às quais a empresa estaria exposta há até mesmo a possibilidade de dissolução da pessoa jurídica infratora.

- De acordo com a Lei Anticorrupção, empresas **são responsáveis por qualquer ato de corrupção** do qual elas se beneficiem, ainda que nenhum de seus funcionários ou alta direção saiba que tal ato foi cometido. Dessa forma, **precisamos ter cuidado redobrado ao contratar intermediários**, conceder patrocínios ou fazer doações para nossos clientes (atuais ou em potencial).

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você atue sempre em conformidade com nossas políticas e com a Lei, ficando atento ao representar a empresa em processos licitatórios, pois ao lidarmos com o Poder Público, nos expomos a um risco maior.

Sempre que estiver em dúvida ou suspeitar de alguma atitude ilícita, consulte o Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de denúncia

#### 4.2 DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

FOLHAS. 799  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]

Respeitamos o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa.

Nossos recursos, espaço e imagem não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários. Também é vedado ao empregado realizar em nosso nome qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas são, estritamente, proibidas.

#### O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Caso tenha uma atividade política, nunca use ou deixe que usem quaisquer dos nossos bens ou recursos para campanha política, partido político, candidato político, funcionário público eleito ou para qualquer uma das organizações a eles afiliadas. Não utilize da sua função para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar qualquer partido político ou políticos.

#### 4.3 RELAÇÃO COM CONCORRENTES

FOLHAS 795  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura 1

Repudiamos qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder. Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência.

Nenhum colaborador tem autorização para discutir nossos preços ou informações confidenciais com concorrentes, manipular processos licitatórios, ajustar ou combinar valores com nossos concorrentes, ou ter acesso antecipado a informações que ainda não sejam públicas.

#### O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Fique atento à aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite ações que possam insinuar qualquer forma de combinação de preços. Todas as informações de mercado devem ser obtidas de forma transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, entre outras.



FOLHAS 796  
Nº PROCESSO 09/2032  
Assinatura [Signature]

# CONFLITO DE INTERESSES





## 5. CONFLITO DE INTERESSES

FOLHAS 796  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]

Durante suas atividades na empresa, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares. Conflito interesses pode se apresentar de várias formas, por isso é preciso estar atento!

### O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado, para evitar que isso influencie no momento de tomar decisões. Sempre que você tiver dúvida sobre como agir, recorra ao seu superior, ao Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de comunicação.

#### 5.1 BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais de valor insignificante, como canetas, cadernos e semelhantes.

No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se devolver a cortesia. É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer aos outros que tenha havido influência indevida.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de algum evento ou curso, nossa empresa deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação e não um parceiro, fornecedor ou Poder Público,

## O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor insignificante. Dessa forma você protege a reputação de terceiros e a nossa reputação contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção, nacional e estrangeiras.

Caso você receba algo de valor que não possa, por alguma razão, ser devolvido, você deve agradecer a cortesia, por meio de e-mail, carta, mensagem ou outra forma de comunicação válida, explicando que das próximas vezes não poderá aceitar, em função das regras de Compliance.

Fique atento aos aspectos culturais e, no caso de dúvidas, procure a área de Compliance da Empresa.

177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200

18

19

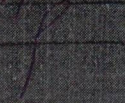
FOLHAS

798

Nº PROCESSO

09/2006

Assinatura



# INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES



## 6. INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES

FOLHAS 799  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]

A confidencialidade e privacidade das informações, bem como dos dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócios devem ser protegidas e respeitadas.

Sendo assim, buscamos estar sempre em conformidade com as Leis vigentes, realizando o tratamento necessário para que nenhuma informação privilegiada, seja da empresa ou de terceiros, se torne disponível a quem não tenha interesse legítimo.

No que se refere à participação em processos licitatórios, agimos com total zelo, fazendo nossa parte enquanto interessados em contratar com o Poder Público, além de proibirmos que qualquer informação sigilosa ou que ainda não tenha se tornado pública, seja repassada.

### O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Seu dever é impedir o acesso de quem quer que seja às informações pertencentes à empresa, redobrando o cuidado com documentos, dados pessoais de terceiros e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou que você carregue durante viagens a trabalho.

Caso você tenha, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais, ainda não divulgadas publicamente, não as forneça a terceiros.

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS 200  
Nº PROCESSO 01/2006  
Assinatura [assinatura]

# PROGRAMA DE COMPLIANCE



## 7. PROGRAMA DE COMPLIANCE

FOLHAS 801  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]

Nosso Programa de Compliance/Integridade baseia-se nos cinco pilares recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), quais sejam:

- I. comprometimento da alta direção;
- II. instância responsável e independente;
- III. análise de perfil e riscos;
- IV. estruturação das regras e instrumentos;
- V. monitoramento contínuo;

Dessa forma, contamos com mecanismos para prevenção, detecção e remediação de atos contrários aos valores de integridade e ética que adotamos, desenvolvidos e administrados pelo Departamento de Compliance, que é externo e independente.

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 802  
Nº PROCESSO: 04/0022  
Assinatura: [assinatura]

# CANAL DE COMUNICAÇÃO





## 8. CANAL DE COMUNICAÇÃO

FOLHAS: 803

Nº PROCESSO: 04/2022

Assinatura: [assinatura]

Estamos sempre disponíveis para esclarecer suas dúvidas. Porém, caso se sinta mais a vontade, poderá entrar em contato diretamente com nosso Departamento de Compliance para que seja atendido quanto ao seu questionamento, sugestão, crítica, dúvida ou mesmo para denunciar algo que você acredite infringir nossas normas.

No que tange à denúncias, todas serão tratadas com seriedade e com o devido sigilo. O denunciante poderá optar por se identificar ou fazer um relato anônimo, e independentemente do meio de comunicação não haverá qualquer tentativa de se descobrir sua identidade.

Não são toleradas atitudes de retaliação contra aqueles que utilizarem o Canal para relatar não conformidades aqui previstas.

Disponibilizamos este canal de comunicação para receber informações, críticas, sugestões ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos nossos princípios e valores. Os relatos serão apurados e discutidos pelo setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.

**Nosso canal oficial é:**

**E-mail: [ouvidoriacompliance@gmail.com](mailto:ouvidoriacompliance@gmail.com)**

FOLHAS 809  
Nº PROCESSO 24/2022  
Assinatura P

# PENALIDADES E SANÇÕES



## 9. PENALIDADES E SANÇÕES

FOLHAS 805  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura P

Sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, a violação das regras deste Código de Conduta e das nossas políticas internas, por ação ou omissão dos nossos colaboradores ou de um terceiro, provocará a abertura de um processo interno de apuração das potenciais irregularidades, que poderá resultar nas seguintes medidas:

- Se envolvendo um funcionário:

- (a) advertência verbal;
- (b) advertência escrita;
- (c) suspensão;
- (d) rescisão do contrato de trabalho; e/ou
- (e) reporte às autoridades competentes.

- Se envolvendo um terceiro (fornecedor, distribuidor, autor, cliente e parceiro comercial):

- (a) aplicação de penalidade contratualmente prevista;
- (b) rescisão contratual; e/ou
- (c) reporte às autoridades competentes.

As penalidades serão sempre proporcionais às ações cometidas e conforme legislação vigente, sendo vedada qualquer aplicação arbitrária ou excessiva.

Sempre que necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes e cooperará com eventuais investigações e processos.

## TERMO DE COMPROMISSO

FOLHAS 806

Nº PROCESSO 04/2022

Assinatura f

Eu \_\_\_\_\_ declaro meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na Empresa, zelando por sua aplicação.

Local e Data: \_\_\_\_\_

ROMULO F REGO ARTIGOS E AMARINHO LTDA  
CNPJ: 21.233.958/0001-00

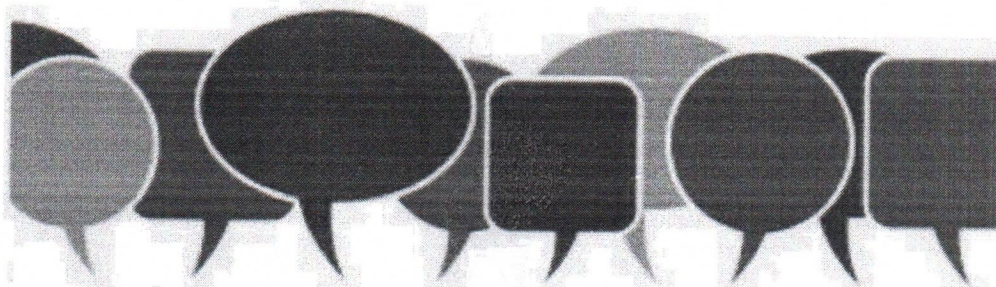


A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



# OUVIDORIA



O Canal de Conduta é administrado diretamente pelo Departamento de Compliance, externo à empresa, sendo que todas as denúncias são recebidas e tratadas em estrita confidencialidade, podendo ser anônimas ou identificadas, e recebendo uma pré-análise por meio de técnicas de entrevistas e interpretação que fornecem elementos mínimos necessários para uma apuração interna e objetiva.

Essa comunicação poderá ser feita por essa ferramenta, basta clicar no botão abaixo e preencher os campos solicitados. Não há a necessidade de se identificar, caso não queira.

[Clique Aqui](#)

Figura 01. Através do App, disponível para sistema Android e IOs , que pode ser acessado via QR CODE, o denunciante será enviado para preencher, de forma anônima ou identificada, um formulário de denúncia, o qual será recebido pelo Departamento de Compliance para apuração.

FOLHAS 808  
Nº PROCESSO 04/2022  
Assinatura [assinatura]



**Figura 02. QR CODE disponível para direcionamento à Ouvidoria da empresa.**

[assinatura]

[assinatura]

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

**ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis ao seu ramo de atuação, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução dos seus serviços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- Que na execução dos seus serviços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata de contratos com administração pública, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Teresina/PI, 02 de fevereiro 2022.

ROMULO F REGO  
ARTIGOS E ARMARINHO  
LTDA:21233958000100

Assinado de forma digital por  
ROMULO F REGO ARTIGOS E  
ARMARINHO LTDA:21233958000100  
Dados: 2022.02.14 22:48:00 -03'00'

**ROMULO F REGO ARTIGOS E ARMARINHO LTDA**

[assinatura] [assinatura]